



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2025**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº96/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02 de junho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO;**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da bomba MEGANORM 125-080-40, utilizada na Estação Elevatória de Água do bairro Vila Rica.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$10.513,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS	.	.		
1.1	DESMONTAGEM / PERITAGEM	SV	01		
1.2	MONTAGEM / AJUSTE/ MÃO DE OBRA	SV	01		
1.3	LIMPEZA/ PREPARAÇÃO/ PINTURA	SV	01		



1.4	TESTE OPERACIONAL	SV	01		
02	MATERIAIS				
2.1	CARÇAÇA MEGANORM 125-080-40	UN	01		
2.2	ANEL DE DESGASTE	UN	02		
2.3	ROLAMENTO 6310 ZZC3	UN	02		
2.4	SELO MECANICO MEGANORM 125-080-40	UN	01		
2.5	CARGA DE OLEO 68	UN	01		
2.6	RETENTOR 50X70X10 00946BR	UN	02		
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$10.513,00					

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do item contratado será de até 30(trinta) dias, a contar da emissão da autorização de serviços.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 02 de junho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.



6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos itens contratados.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almoxarifado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 27 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da bomba MEGANORM 125-080-40, utilizada na Estação Elevatória de Água do bairro Vila Rica.

### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1 Necessidade Técnica e Operacional**

#### **2.2 Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação por Valor**

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor da contratação. De acordo com o referido dispositivo legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos de outros serviços e compras que não se enquadrem no inciso I deste artigo;"

Essa hipótese de dispensa visa garantir a celeridade e eficiência nas contratações de pequeno valor, quando há necessidade emergente e contínua para a prestação adequada dos serviços públicos. Dado que o valor estimado da contratação para o fornecimento das



peças e a mão de obra especializada enquadra-se dentro do limite legal, a dispensa de licitação por valor justifica-se plenamente.

Além disso, a urgência e a necessidade de garantir o adequado funcionamento da ESTAÇÃO ELEVATORIA DO VILA RICA, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público, reforçam a utilização dessa modalidade, uma vez que a interrupção do serviço de fornecimento de água, pode afetar o abastecimento de água aos municípios da cidade.

**2.3** Com base no exposto, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço com fornecimento de material para manutenção da bomba MEGARNORM 125-080-40 da Estação Elevatoria do Vila Rica, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço de fornecimento de água no Município de São Pedro.

O presente termo objetiva a prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra. Equipamento: bomba MEGANORM 125-080-40, UTILIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATORIA DO VILA RICA.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação deste serviço é fundamental para assegurar a continuidade das operações e a eficiência no abastecimento de água.

Não temos funcionários no quadro para realizar esse tipo de serviço.

### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **4.1. ITEM 1 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

- **DESMONTAGEM / PERITAGEM**
- **MONTAGEM / AJUSTE / MÃO DE OBRA**
- **LIMPEZA / PREPARAÇÃO/ PINTURA**



- **TESTE OPERACIONAL**

#### 4.2. ITEM 2 – MATERIAIS:

- **CARCAÇA MEGANORM 125-080-40**
- **ANEL DE DESGASTE**
- **ROLAMENTO 6310 ZZC3**
- **SELO MECANICO MEGANORM 125-080-40**
- **CARGA DE OLEO 68**
- **RETENTOR 50X70X10 00946BR**

#### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Fornecer os serviços e quantidades solicitados mediante Autorização de serviço emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento – Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.
- 5.2. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).
- 5.3. Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.
- 5.4. A contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de material da bomba visa restabelecer o pleno funcionamento do equipamento. Visando a eficiência do funcionamento da Estação Elevatoria, garantindo a distribuição de água para os munícipes.

#### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAESP, dentro do prazo acordado, e com o equipamento totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

#### 7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa por limite, com o critério de julgamento pelo menor preço global.



## 8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do Daniel Viera de Campos Coordenador geral do Saaesp. Ele acompanhará as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## 10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## 11. DA ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falha no cumprimento dos prazos ou na execução inadequada do serviço pode comprometer o funcionamento da ETE Samambaia.

### Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## 12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. O equipamento deve ser entregue no prazo de até 30 dias após a Autorização de serviço, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega do item contratado deve ocorrer na sede da própria Autarquia, localizada na Rua Malaquias Guerra,37 – Bairro Centro em São Pedro. A entrega deve ser feita durante o período compreendido entre as 07h e 11h da manhã e entre as 12h30 às 16h30 da tarde.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



12.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços e fornecimento do material para manutenção do equipamento.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

O recebimento dos serviços será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

### **14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.17.00.00, desd: 877 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

São Pedro, 20 de Maio de 2025.

---

**Daniel Viera de Campos**

**Coordenadoria Geral**

**ANEXO II****PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA MEGANORM 125-080-40, UTILIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO BAIRRO VILA RICA.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
<b>1.1</b>	<b>DESMONTAGEM / PERITAGEM</b>	SV	01		
<b>1.2</b>	<b>MONTAGEM / AJUSTE/ MÃO DE OBRA</b>	SV	01		
<b>1.3</b>	<b>LIMPEZA/ PREPARAÇÃO/ PINTURA</b>	SV	01		
<b>1.4</b>	<b>TESTE OPERACIONAL</b>	SV	01		
<b>02</b>	<b>MATERIAIS</b>				
<b>2.1</b>	<b>CARÇAÇA MEGANORM 125-080-40</b>	UN	01		
<b>2.2</b>	<b>ANEL DE DESGASTE</b>	UN	02		
<b>2.3</b>	<b>ROLAMENTO 6310 ZZC3</b>	UN	02		
<b>2.4</b>	<b>SELO MECANICO MEGANORM 125-080-40</b>	UN	01		
<b>2.5</b>	<b>CARGA DE OLEO 68</b>	UN	01		
<b>2.6</b>	<b>RETENTOR 50X70X10 00946BR</b>	UN	02		
VALOR TOTAL GLOBAL:					

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

